



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo  
Publicado na Edição de 27 de setembro de 2024

## PORTARIA ARTESP Nº 115, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

*Concessão de quinquênio.*

O Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

## CONCEDE:

Ao Sr. Elder Fernandes portador da cédula de identidade RG nº 46.340.058-6, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (um) quinquênio, a partir de 09 de setembro de 2024, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço ARTESP nº 34/2024.

Laercio Paulino Simões  
Diretor de Procedimentos e Logística  
e Respondendo pelo Expediente da  
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00019368/2024-66 - Portaria ARTESP nº 115, de 26 de setembro de 2024 - SEI! nº 0041096559)



Documento assinado eletronicamente por Laercio Paulino Simões, Diretor, em 26/09/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0041096559 e o código CRC C9284EA5.